



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Institui no Município de Araraquara o programa “Praça do Jovem — Requalificação e Criação de Espaços de Lazer Comunitário”.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araraquara o programa “Praça do Jovem — Requalificação e Criação de Espaços de Lazer Comunitário”, para implantar e manter praças e espaços de lazer para jovens em assentamentos de reforma agrária e áreas periféricas do Município, priorizando locais sem oferta de lazer público.

Art. 2º O programa “Praça do Jovem — Requalificação e Criação de Espaços de Lazer Comunitário” tem por objetivos:

I — fomentar o uso de espaços públicos pela juventude dos bairros periféricos, garantindo a integração da comunidade de todas as idades em espaços adequados;

II — promover uma melhora na saúde física e mental da população, principalmente dos jovens que atualmente se encontram expostos ao uso de tela de forma excessiva e prejudicial;

III — prevenção da drogadição da juventude por meio de espaço de lazer saudável que não seja vinculado ao consumo de bebidas alcoólicas e uso de drogas; e

IV — incentivar o cuidado e valorização com o patrimônio público, promovendo senso de pertencimento e responsabilidade coletiva por parte dos jovens.

Art.3º A implementação do programa “Praça do Jovem — Requalificação e Criação de Espaços de Lazer Comunitário” deve ser orientada por princípios de acessibilidade, inclusão e sustentabilidade, respeitando as especificidades de cada comunidade.

Art. 4º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de outubro de 2025.

João Manoel Pereira Silva

Aluno Titular: João Manoel Pereira Silva

Aluno Suplente: Bruno Henrique de Lima Fernandes

Escola Municipal de Ensino Fundamental do Campo Hermínio Pagotto

Parlamento Jovem 2025 – Partido do Esporte e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal "Praça do Jovem" tem como finalidade garantir à juventude espaços de lazer e convivência comunitária, fortalecendo o direito ao esporte, à cultura e ao lazer, já assegurados em lei. A proposta busca oferecer alternativas saudáveis de socialização, valorizando o espaço público e incentivando o senso de pertencimento, especialmente em comunidades periféricas e assentamentos rurais. Além disso, a criação desses espaços contribui para a prevenção à drogadição, problema cada vez mais presente e que atinge diretamente a juventude, ao oferecer opções de convivência e lazer que afastam os jovens de situações de vulnerabilidade.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 09 de outubro de 2025.

João Manoel Pereira Silva

Aluno Titular: João Manoel Pereira Silva

Aluno Suplente: Bruno Henrique de Lima Fernandes

Escola Municipal de Ensino Fundamental do Campo Hermínio Pagotto

Parlamento Jovem 2025 – Partido do Esporte e Lazer

